



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 490, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **71.727,95**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

##### Suplementação - Anulação de Dotações

02.0227.06.182.0001.2763.339048.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA -	65.252,52
09.0901.09.271.0116.2893.319013.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	4.475,43
11.1101.04.122.0001.2830.339036.271	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	2.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>71.727,95</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **71.727,95**, das seguintes dotações orçamentarias:

##### Redução - Anulação de Dotação

02.0203.04.123.0001.2435.339097.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	65.252,52
09.0901.08.243.0119.2824.339036.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA GESTAO DO SUAS -	145,43
09.0901.08.243.0123.2767.339008.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	200,00
09.0901.08.244.0001.2508.339036.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	4.130,00
11.1101.04.122.0001.2830.339039.271	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	2.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>71.727,95</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 de Outubro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO